

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de novembro de 2019 11:49
Para: 'Fabiano Fa Nunes'
Assunto: RES: Proposta eletrônica pregão 107

Prioridade: Alta

Controle:

Destinatário

'Fabiano Fa Nunes'

Ler

Lida: 27/11/2019 11:54



Bom dia Fabiano

Lembrando o constante da ata do Pregão 107/2019:

A empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI apresentou a certidão de tributos municipais vencida em 31 de outubro de 2019 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou a declaração de enquadramento no regime de microempresa e conforme estabelecido no edital, no item VIII, subitem 8.3 a 8.4, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão municipal regular, ou seja até o dia 28 de novembro de 2019. Caso não apresente a certidão regular no prazo estabelecido, a empresa será INABILITADA.

At. Divisão de licitação

De: Fabiano Fa Nunes [<mailto:fabianolicitacao@hotmail.com>]

Enviada em: quarta-feira, 20 de novembro de 2019 14:35

Para: 'Licitação Coronel Vivida'

Assunto: Proposta eletrônica pregão 107

A empresa graf. Roma vem por meio solicitar a proposta eletrônica do pregão 107/2019.

Licitação Coronel Vivida

De: Fabiano Fa Nunes <fabianolicitacao@hotmail.com>
Para: 'Licitação Coronel Vivida'
Enviado em: quarta-feira, 27 de novembro de 2019 11:54
Assunto: Read: Lida: Proposta eletrônica pregão 107



Sua mensagem

Para: 'Fabiano Fa Nunes'
Assunto: RES: Proposta eletrônica pregão 107
Enviada: 27/11/2019 11:48

foi lida em 27/11/2019 11:52.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
REF. BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

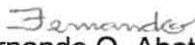
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019.

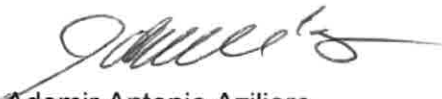
No dia 21 de novembro de 2019 foi concedido o benefício da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI; para apresentar a certidão municipal regular no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 28 de novembro de 2019.

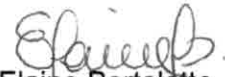
A empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI não apresentou a certidão municipal regular dentro do prazo estabelecido, nem apresentou pedido de prorrogação de prazo do benefício, sendo, portanto, a mesma declarada INABILITADA.

Considerando que a empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI foi declarada vencedora do item 25, sendo a mesma inabilitada e conforme estabelecido no edital, no item VIII, subitens 8.4 e 8.5 fica declarada nova vencedora do item 25 a segunda classificada M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA com o valor unitário de R\$ 22,00, perfazendo um valor total estimado de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2019.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 13:35
Para: drlitoral@gmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 107/2019
Anexos: 7. Parecer ref benefício Lei 123 Pregao 107-2019 Graf Roma.pdf
Prioridade: Alta



A empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

Segue em anexo parecer referente benefício da Lei Complementar nº 123/2006.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 13:35
Para: fernando@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<drlitoral@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1575045313
o29si2580208qtj.160 - gsmtpr

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 13:36
Para: graficafama@hotmail.com.br
Cc: graficafama_@hotmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 107/2019
Anexos: 7. Parecer ref benefício Lei 123 Pregao 107-2019 Graf Roma.pdf
Prioridade: Alta



A empresa GRAFICA FAMA LTDA ME.

Segue em anexo parecer referente benefício da Lei Complementar nº 123/2006.

Favor confirmar recebimento.

● Obrigado.

Fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 13:36
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 107/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00024.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

graficafama@hotmail.com.br

Assunto: Pregão Presencial nº 107/2019

Fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 13:36
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 107/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00030.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

graficafama@hotmail.com

Assunto: Pregão Presencial nº 107/2019

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 13:37
Para: graficatussi@hotmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 107/2019
Anexos: 7. Parecer ref benefício Lei 123 Pregao 107-2019 Graf Roma.pdf
Prioridade: Alta



A empresa M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Segue em anexo parecer referente benefício da Lei Complementar nº 123/2006.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 13:40
Para: 'imprimusc@gmail.com'
Cc: 'graficaimprimus@hotmail.com'
Assunto: Pregão Presencial nº 107/2019
Anexos: 7. Parecer ref benefício Lei 123 Pregao 107-2019 Graf Roma.pdf
Prioridade: Alta



A empresa ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

Segue em anexo parecer referente benefício da Lei Complementar nº 123/2006.

Favor confirmar recebimento.

● Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 13:40
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivia.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<imprimusc@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1575045580
y12si7220179qth.311 - gsmtip

Fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 13:40
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 107/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00036.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

graficaimprimus@hotmail.com

Assunto: Pregão Presencial nº 107/2019



Acompanhamento da regularidade da empresa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.740.210/0001-77

Razão Social: GRAFICA FAMA LTDA

Endereço: RUA DR FRANCISCO BELTRAO 329 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2019 a 15/12/2019

Certificação Número: 2019111604553120132648

Informação obtida em 29/11/2019 14:50:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019

DATA: 06/11/19

ABERTURA: 21/11/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Decorrido o prazo previsto no item VIII, subitens 8.4 e 8.5 do edital para apresentação da certidão municipal regular pela empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI e considerando que a mesma não apresentou tal certidão, bem como não solicitou prorrogação de prazo do benefício da Lei Federal 123/2006, foi declarada nova vencedora do item 25 a empresa M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,03	30,00
02	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,04	60,00
03	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,09	90,00
04	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,11	110,00
05	ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	0,44	660,00
06	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,53	706,00
07	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,10	420,00
08	ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	3,55	710,00
09	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,00	2.400,00
10	GRAFICA FAMA LTDA ME	9,00	1.800,00
11	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,68	336,00
12	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	50,00
13	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,11	110,00
14	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,10	100,00
15	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,13	130,00
16	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	22,00	4.400,00
17	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,00	1.600,00
18	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,00	600,00
19	GRAFICA FAMA LTDA ME	21,00	4.200,00
20	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	21,50	4.300,00
21	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	40,00	8.000,00
22	ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1,65	165,00
23	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,65	2.530,00
24	GRAFICA FAMA LTDA ME	27,00	4.050,00
25	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	22,00	4.400,00
26	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	20,00	3.000,00
27	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	60,00	30.000,00

7 EP

g

45



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.210/0001-77	10.370,00
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00	63.052,00
ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	08.738.417/0001-68	1.535,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 74.957,00 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2019.

Fernando Q. Abatti
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Elaine Bortolotto
Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

Fernando

De: grafica tussi <graficatussi@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 14:57
Para: Fernando
Assunto: RE: Pregão Presencial nº 107/2019



Boa tarde.

Se a empresa citada não for notificada ou penalizada, não vou aceitar como segundo colocado e digo mais, vou pedir desclassificação de todos os meus itens, logo que vejo que a empresa citada ágil de ma fê em duas licitações seguidas.

Att;

Marcus Braz

Gráfica Tussi

(46) 3232-4100

(46) 9126-1514

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 08:37
Para: graficatussi@hotmail.com <graficatussi@hotmail.com>
Assunto: Pregão Presencial nº 107/2019

A empresa M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Segue em anexo parecer referente benefício da Lei Complementar nº 123/2006.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Licitação Coronel Vivida

De: Daniel Rocha <drlitoral@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 16:32
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Certidão Graf Roma
Anexos: Certidão-Municipal-Válida-até-19-12.pdf



Favor confirmar recebimento.

--



**This image is no longer available.
Visit tinypic.com for more information.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Número/Ano: 63676/2019



Certificamos para os devidos fins, que o(a) CONTRIBUINTE abaixo especificado(a), não possui nenhuma pendência ate a presente data, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL cobrar quaisquer Dívidas que virem a serem apuradas.

CONTRIBUINTE: GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ/CPF: 04.238.031/0001-36

A Presente Certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 19 de novembro de 2019.

Autenticidade **WGT211205-000-NKJBWX-311865760**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019

DATA: 06/11/19

ABERTURA: 21/11/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 107/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,03	30,00
02	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,04	60,00
03	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,09	90,00
04	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,11	110,00
05	ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	0,44	660,00
06	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,53	706,00
07	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,10	420,00
08	ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	3,55	710,00
09	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,00	2.400,00
10	GRAFICA FAMA LTDA ME	9,00	1.800,00
11	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,68	336,00
12	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	50,00
13	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,11	110,00
14	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,10	100,00
15	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,13	130,00
16	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	22,00	4.400,00
17	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,00	1.600,00
18	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,00	600,00
19	GRAFICA FAMA LTDA ME	21,00	4.200,00
20	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	21,50	4.300,00
21	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	40,00	8.000,00
22	ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1,65	165,00
23	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,65	2.530,00
24	GRAFICA FAMA LTDA ME	27,00	4.050,00
25	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	22,00	4.400,00
26	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	20,00	3.000,00
27	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	60,00	30.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.210/0001-77	10.370,00
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00	63.052,00
ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	08.738.417/0001-68	1.535,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 74.957,00 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais).

Considerando que a empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, na fase de lances, sagrou-se vencedora do item 25 e, na fase de habilitação, apresentou a certidão de tributos municipais vencida em 31 de outubro de 2019 e os demais documentos corretos;

Considerando que a empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI apresentou a declaração de enquadramento no regime de microempresa e conforme o estabelecido no edital, no item VIII, subitem 8.3 a 8.4, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão municipal regular, ou seja até o dia 28 de novembro de 2019. Sendo constado em ata que caso não apresentasse a certidão regular no prazo estabelecido, a empresa seria INABILITADA.

Tendo em vista que a mesma não apresentou tal certidão regular no prazo estabelecido, no dia de 29 de novembro de 2019 o Pregoeiro e Equipe de Apoio declararam a empresa inabilitada, sendo adjudicado o item 25 a segunda classificada e os demais itens adjudicados aos licitantes vencedores.

Sendo que, após a adjudicação dos itens da presente licitação, a empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, já fora do prazo estabelecido, em 29 de novembro de 2019, enviou um e-mail às 16h32min, a qual encaminhou em anexo uma cópia da certidão negativa MUNICIPAL REGULAR, emitida em 19 de novembro de 2019, com validade de 30 dias, com isso, pode-se verificar que a empresa possuía uma certidão regular na data de abertura do Pregão.

Por fim, considerando o estabelecido no edital, no item VIII, subitem 8.5, encaminhe-se o processo licitatório na íntegra para a Comissão de Processo Administrativo para verificação de possíveis sanções.

Coronel Vivida, 03 de dezembro de 2019.

Frank Ariél Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.12.06 17:49:53 -03'00'

Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0351

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	02
Outros Atos	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.688, de 05 de Dezembro de 2019.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionários); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014 c/c Publicação nº. 015 de 07/10/2016 (aprovação/homologação), DECRETA

1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, MARIELI AMELIA PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº.10.611.322-0, para exercer o cargo público de Técnico de Enfermagem, com 30(trinta) horas semanais, enquadrado na classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio com curso Técnico ou Profissionalizante no Cargo Público ou na área de atuação, conforme dispuser o Edital de Concurso) Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional IV: Agente Técnico em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana – SEMSP – Departamento de Saúde – Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, localizada na Rua Romário Martins, S/N, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.

Art. 2º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 6.689, de 06 de dezembro de 2019.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR-Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, ADENILSON ADÃO MENEGUSSI, portador da Cédula de Identidade nº. 4.258.798-2 SSP/RS, a partir de 02 (dois) de dezembro de 2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de exoneração, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 6.690, de 06 de dezembro de 2019.

Nomeia profissional para ocupar Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, Adenilson Adão Menegussi, portador da Cédula de Identidade R.G. nº.4.258.798-2 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02 (dois) de dezembro de 2019.

§ 1º. Fica o profissional do caput deste artigo com a incumbência de prestar assessoramento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

§ 2º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo-SEMOV, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM-EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 23 de dezembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 72.804,00. Prazo de vigência: 06 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019

DATA: 06/11/19 ABERTURA: 21/11/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Decorrido o prazo previsto no item VIII, subitens 8.4 e 8.5 do edital para apresentação da certidão municipal regular pela empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI e considerando que a mesma não apresentou tal certidão, bem como não solicitou prorrogação de prazo do benefício da Lei Federal 123/2006, foi declarada nova vencedora do item 25 a empresa M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,03	30,00
02	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,04	60,00
03	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,09	80,00
04	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,11	110,00
05	ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	0,44	560,00
06	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	3,53	706,00
07	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	2,10	420,00
08	ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,55	710,00
09	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	12,00	2.400,00
10	GRAFICA FAMA LTDA ME	9,00	1.800,00
11	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	1,68	336,00
12	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,05	50,00
13	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,11	110,00
14	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,10	100,00
15	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,13	130,00
16	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	22,00	4.400,00
17	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	8,00	1.600,00
18	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	2,00	600,00
19	GRAFICA FAMA LTDA ME	21,00	4.200,00
20	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	21,50	4.300,00
21	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	40,00	8.000,00
22	ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,85	185,00
23	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	12,65	2.630,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0351

Página 2 / 003

24	GRAFICA FAMA LTDA ME	27,00	4.050,00
25	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	22,00	4.400,00
26	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	20,00	3.000,00
27	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	60,00	30.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.210/0001-77	10.370,00
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00	63.052,00
ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	08.738.417/0001-68	1.535,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 74.957,00 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais).
--

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 29 de novembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019

DATA: 06/11/19 ABERTURA: 21/11/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Validados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 107/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,03	30,00
02	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,04	60,00
03	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,09	90,00
04	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,11	110,00
05	ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	0,44	660,00
06	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,53	706,00
07	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,10	420,00
08	ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,55	710,00
09	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,00	2.400,00
10	GRAFICA FAMA LTDA ME	9,00	1.800,00
11	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,68	336,00
12	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	50,00
13	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,11	110,00
14	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,10	100,00
15	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,13	130,00
16	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	22,00	4.400,00
17	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,00	1.600,00
18	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,00	600,00
19	GRAFICA FAMA LTDA ME	21,00	4.200,00
20	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	21,50	4.300,00
21	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	40,00	8.000,00
22	ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,65	165,00
23	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,65	2.530,00
24	GRAFICA FAMA LTDA ME	27,00	4.050,00
25	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	22,00	4.400,00
26	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	20,00	3.000,00
27	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	60,00	30.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.210/0001-77	10.370,00
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00	63.052,00
ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	08.738.417/0001-68	1.535,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 74.957,00 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais).
--

Considerando que a empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, na fase de lances, sagrou-se vencedora do item 25 e, na fase de habilitação, apresentou a certidão de tributos municipais vencida em 31 de outubro de 2019 e os demais documentos corretos;

Considerando que a empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI apresentou a declaração de enquadramento no regime de microempresa e conforme o estabelecido no edital, no item VIII, subitem 8,3 a 8,4, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão municipal regular, ou seja até o dia 28 de novembro de 2019. Sendo constatado em ata que caso não apresentasse a certidão regular no prazo estabelecido, a empresa seria INABILITADA.

Tendo em vista que a mesma não apresentou tal certidão regular no prazo estabelecido, no dia de 29 de novembro de 2019 o Pregoeiro e Equipe de Apoio declararam a empresa inabilitada, sendo adjudicado o item 25 a segunda classificada e os demais itens adjudicados aos licitantes vencedores.

Sendo que, após a adjudicação dos itens da presente licitação, a empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, já fora do prazo estabelecido, em 29 de novembro de 2019, enviou um e-mail às 16h32min, a qual encaminhou em anexo uma cópia da certidão negativa MUNICIPAL REGULAR, emitida em 19 de novembro de 2019, com validade de 30 dias, com isso, pode-se verificar que a empresa possuía uma certidão regular na data de abertura do Pregão.

Por fim, considerando o estabelecido no edital, no item VIII, subitem 8.5, encaminhe-se o processo licitatório na íntegra para a Comissão de Processo Administrativo para verificação de possíveis sanções.

Coronel Vivida, 03 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

03/12/2019

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019 – Pregão Presencial nº 108/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EPP, CNPJ nº 17.094.535/0001-71. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais utilizados em obras, reformas e reparos na construção civil, para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 199.127,10. Prazo: 12 meses, de 06.12.2019 a 05 de dezembro de 2020. Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

05/12/2019

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	05.12.2019	11.222,06

Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2019
FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal

05/12/2019

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06.12.2019	125.000,00
MS/FNS	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	06.12.2019	18.150,00
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	06.12.2019	17.500,00
MS/FNS	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	06.12.2019	3.000,00

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2019
FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal

06/12/2019

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 17 de abril de 2017:

EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome	Class.
017	Maria de Lara Figueiro	4º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.-Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2019.

Fernanda A. T. Barilli
Diretora Administrativa

Edite Bertelli
Presidente do Conselho de Administração

06/12/2019